



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 015/2021 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.364/2021

"LEI MUNICIPAL N.º _____, de ____ de _____ de 2021

Altera o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei Municipal n.º 4.102, de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Demonstrativo I - Metas Anuais; o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; o Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2022 e o Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei Municipal n.º 4.102, de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passam a vigorar na forma do Anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

ALOIR PIOL
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário

